

LEIA-SE EM PLENÁRIO

EM

17/04/2026
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO

EM 17/04/2026

Presidente

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO N.º 120/2026

AUTORIA: VER. JOEL DA SINUCA

"Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho, a necessidade e conveniência que seja feita a construção de um Centro de Convivência na zona rural para atendimento de jovens, adolescentes e idosos."

Senhor Presidente,

O(a) Vereador(a) que este subscreve, com respaldo regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho a necessidade e conveniência que seja feita a construção de um Centro de Convivência na zona rural para atendimento de jovens, adolescentes e idosos.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois a população da zona rural carece de espaços adequados para a realização de atividades sociais, culturais e educativas. A construção de um Centro de Convivência proporcionará um ambiente seguro e estruturado para o desenvolvimento de ações que promovam a integração social, o lazer, o fortalecimento de vínculos e a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

Além disso, o espaço poderá ser utilizado para a realização de oficinas, encontros comunitários, atividades recreativas e programas voltados à inclusão social, contribuindo para o bem-estar coletivo e o desenvolvimento da comunidade rural.

Santa Inês - MA, 15 de Abril de 2026.


Vereador Joel Oliveira de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês - MA